



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

PARECER

Projeto de Lei nº 1856/2023
Autor: **Vereador Bruno Farias**

**DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL
PROCURADOR JOÃO GUIMARÃES JUREMA,
UMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AINDA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

I-RELATÓRIO.

A Comissão de Políticas Públicas – CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1856/2023 de autoria do Vereador Bruno Farias, que “DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL PROCURADOR JOÃO GUIMARÃES JUREMA, UMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- CONCLUSÃO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Bruno Farias**

Após analisarmos o tema em questão com exaustivas pesquisas, busca por fundamentações e fontes doutrinária chegamos ao seguinte ponto de concordância: O projeto de lei propõe denominar uma escola municipal ainda sem nome oficial como "Escola Municipal Procurador João Guimarães Jurema", localizada em João Pessoa. Além disso, determina que o Poder Executivo Municipal realizará o cadastramento da escola junto aos órgãos competentes.

O parecer favorável a esse projeto se baseia em diversos aspectos. Primeiramente, a escolha de nomear a escola em homenagem ao Procurador João Guimarães Jurema pode ser vista como uma forma de reconhecimento e valorização da contribuição desse indivíduo para a comunidade ou para a área da educação. Além disso, dar um nome oficial à escola é fundamental para sua identificação e integração com a comunidade local, fortalecendo seu vínculo com a história e cultura da região.

Outro ponto importante é o cadastramento da escola junto aos órgãos competentes, o que é essencial para sua regularização e acesso aos recursos necessários para seu funcionamento adequado. Com um nome oficial e cadastrada corretamente, a escola pode usufruir de benefícios e apoios governamentais de forma mais eficiente, garantindo melhorias para seus alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Em resumo, o parecer favorável se deve à importância de reconhecer e homenagear figuras relevantes para a comunidade, além de garantir a regularização e integração adequada da escola no contexto municipal.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito **FAVORÁVEL**. Devido à necessidade de aprovação da matéria, entendo que deva ser apreciada por essa Casa de Leis e por sua importância.

PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei de nº **1856/2023**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

Carlão Pelo Bem
Vereador – PL



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº. 1856/2023, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 23 de fevereiro de 2024.

Eliza Virgínia
Presidente

Guga
Vice-Presidente

Zezinho Botafogo
Membro

Milanez Neto
Membro

Chico do Sindicato
Membro

Marcos Bandeira
Membro

Carlão Pelo Bem
Membro